



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 068/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.008300/09-94,

DECIDE:

Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício